



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS / FACULDADE DE LETRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcelo Paolinelli de Souza Novaes
Matrícula SIAPE: 1874930
Cargo: Técnico em assuntos educacionais
Setor/Unidade de lotação: Centro de Estudos Literários e Culturais / Faculdade de Letras
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcelo Paolinelli de Souza Novaes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Estudos Literários e Culturais / Faculdade de Letras**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 196,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 196,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 121,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **87,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei em exercício no quadro de servidores Técnico-administrativos em educação da UFMG em 30/06/2011, lotado no Departamento de Recursos Humanos, na divisão de Desenvolvimento de Pessoal, onde permaneci por 6 anos. Neste período, fui convidado a integrar diferentes comissões - locais e vinculadas à administração central-, a atuar como facilitador de oficinas e cursos, organização, coordenação e execução de certames públicos, além de participar de diferentes processos de desenvolvimento profissional. O trânsito por diferentes esferas e setores da UFMG, durante este período, permitiu-me ampliar progressivamente minha visão sobre o funcionamento e a organização da universidade e, sobretudo, sobre a necessidade de participação ativa e comprometida com as diretrizes da instituição.

Tal perspectiva também contribuiu para que eu vislumbrasse novas possibilidades profissionais na instituição, ao me transferir para o Centro de Estudos Literários e Culturais (CELC), Órgão Complementar da UFMG, vinculado à Faculdade de Letras. Ali, em 2018, fui incumbido pela direção de instituir e coordenar um setor educativo (atualmente denominado Comunicação Educativa), voltado à extroversão dos fundos do Acervo de Escritores Mineiros, com vistas ao incremento da utilização do espaço para ações de ensino, pesquisa e extensão. Foi então que me envolvi mais intensamente com as atividades extensionistas na universidade, representando o CELC nas reuniões do Conselho da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura, Coordenadoria da qual ocupo atualmente a Vice-coordenação.

Assim, no campo extensionista, propus e coordenei as ações: Comunicação Educativa no Acervo de Escritores Mineiros (Projeto SIEX 403818); Encontro Marcado (Evento SIEX 203552); Leitura dramática e encenação no Acervo de Escritores Mineiros (Projeto SIEX); Além de, atualmente, ser co-coordenador do Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (Programa SIEX 500080). Vale destacar que minha vivência no campo da extensão levou-me a desenvolver e

defender a dissertação de mestrado em Educação e Docência pela Faculdade de Educação (FaE/UFMG) intitulada Formação em extensão na Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (2025).

Atualmente, ocupo a Coordenação do Setor de Comunicação Educativa do CELC/AEM, além de fazer parte do Conselho Diretor deste Órgão complementar. Nesta função contribui de maneira efetiva para a consolidação de atividades voltadas aos públicos acadêmico e externos de todos os níveis de escolaridade (infantil à pós-graduação).

Por fim, destaco que a trajetória ora apresentada sempre esteve pautada pelos princípios éticos e legais que regem o serviço público, expressos na Constituição e na Lei federal Nº 8112/1990.

Curriculo Lattes pode ser acessado em : <http://lattes.cnpq.br/4600483993966591>

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representação técnico-administrativa no Conselho Diretor do Conselho do Centro de Estudos Literários e Culturais, Órgão Complementar da Faculdade de Letras;/ Cumprimento do requisito conforme título do anexo e do presente item / Correlaciona-se com o cumprimento do Regimento do referido Órgão / Conselho responsável por deliberar a respeito das políticas de gestão e ações institucionais do Órgão.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_42_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representação técnico-administrativa na Coordenação Geral de Avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho. Correlaciona-se com o desenvolvimento institucional, na implementação de Programa previsto pela lei federal 8112/90. Avaliação com vistas à implementação profícua do referido Programa, e ao seu acompanhamento inicial.
Vice-coordenação da Rede de museus - Coordenadoria vinculada à PROEX.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Organização, produção e execução de eventos no âmbito da Semana do Servidor, edições 2012/2013/2014; Análise de processos e elaboração de relatórios e pareceres nas comissões Geral de Estágio Probatório e Ética; Assessoria à comissão desenvolvimento de normas para a avaliação de desempenho na FALE; Org, elaboração e gestão de edital, análise, parecer e publicação de resultado final do PLAD da FALE.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Chefe de setor 2 períodos, Chefe de setor especial; Volante; Aplicador; Fiscal; Subcoordenador de aplicação; e assistente operacional, entre outros

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Proposição e coordenação de ações de extensão voltadas à preservação, pesquisa e comunicação do Acervo de Escritores Mineiros e dos espaços da Rede de museus e espaços de ciências e cultura da UFMG. Justifica-se pela consonância aos objetivos institucionais de indiciabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os resultados atingidos demonstrados corroboram a relevância das ações desenvolvidas

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como avaliadores de trabalhos apresentados na 15ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAE no âmbito da Semana do Conhecimento da UFMG do ano de 2025. Justifica-se pelo cumprimento das diretrizes institucionais de difusão da pesquisa, ensino e extensão. Ademais, a avaliação do trabalho dos TAEs pelos seus pares é essencial para a valorização deste segmento.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização de cursos de capacitação para atualização e desenvolvimento de novos conhecimentos para o exercício profícuo das minhas atribuições profissionais. Justifica-se pelas diretrizes da lei nº 8112/90 e normativas internas da UFMG, que em última instância, garantem a qualidade dos serviços prestados à sociedade pela UFMG.

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de Projeto Básico para traslado São Paulo-Belo Horizonte do acervo do crítico literário Fábio Lucas, doado ao Acervo de Escritores Mineiros. Atualmente sob a custódia da instituição, encontra-se em fase de inventário para posterior disponibilização ao público para a pesquisa, ensino e extensão.

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pela fiscalização de contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto de extensão "III Seminário Híbrido Lusófono EJA". Trata-se de atividade essencial para a lisura da execução do contrato, de acordo com a Lei 8666/93, e corroborado por decretos e acordos vinculantes.

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenador do setor Comunicação Educativa do CELC/AEM, reponsável, conforme regimento do Órgão complementar, por, dentre outras, desenvolver, produzir, coordenar e executar atividades educativoculturais e de comunicação voltadas aos diversos públicos do CELC, a partir dos fundos salvaguardados pela instituição. Trata-se de garantir que este espaço cumpra com os preceitos do PDI da UFMG.

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para a Direção do da Divisão de Desenvolvimento dfe Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da UFMG. Exercício de Função gartificada 01.

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de pós-graduação lato sensu em História do Brasil, temática fundamental para a compreensão política, social e cultural, o que contribui significativamente para o exercício do serviço público.

13. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_39_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha trajetória como Técnico em assuntos educacionais, atuando com educação e comunicação museal, oportunizou-me a publicação dos artigos e capítulos apresentados. Os textos versam sobre experiências e reflexões sobre museus, memória, ensino, pesquisa e extensão. Fruto dessa práxis, é a dissertação de mestrado "Formação em Extensão na Rede de museus e espaços de ciências e cultura da UFMG (2025)

14. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação do trabalho 'Formação em Extensão Universitária: possibilidades e experiências na Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG' foi apresentado no 8º Congresso da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM). A atuação referida no item anterior demanda a participação ativa nas discussões da área.

15. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como facilitador em duas turmas (3 e 11) na oficina promovida pela PRORH, intitulada "Refletindo sobre os processos de trabalho e seus desdobramentos", no âmbito da Semana do Servidor de 2016. Contribuição para o desenvolvimento do quadro técnico-administrativo da UFMG. Observação: duas turmas certificadas em um só documento.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 21:56



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.